



**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**  
**Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos**

17<sup>a</sup> Reunião Ordinária

Aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezesseis horas (16h00), em reunião presencial no Palácio da Fonte Grande, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos – CGPPI-ES, presidido pelo Subsecretário de Gestão e Parcerias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento,

- 5 Ricardo Claudino Pessanha. Presentes os Conselheiros Titulares: **Secretaria de Estado de Planejamento – SEP**: ausentes titular e suplente; **Secretaria de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**: Marcelo Calmon Dias e os Conselheiros Suplentes: **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**: Daniel Correa; **Secretaria de Estado de Governo – SEG**: Pedro Caçador Neto; **Procuradoria Geral do Estado – PGE**: Iuri Madruga. Demais 10 presentes: Rafael Rodrigo Pacheco Salaroli – **Secretário de Estado de Justiça (SEJUS)**; Silvanio Jose de Souza Magno Filho – Subsecretário de Estado (SEJUS); Luciana Merçon Vieira (Procuradora do Estado - PGE); Ligia Lucena Lima (SEJUS); Valdir Santos (Contador Geral do Bandes); Bruno Moreira (Bandes); Francisco Zucchelli Lott, Maria Mancini de Moraes Ribeiro e Simone Lemos Vieira (CPPI), Júlio Arana 15 (SEFAZ), Guilherme Peixoto (Superintendente de Licitações da B3) e Monica Salles Lana (Gerente de Relacionamento e Governança em Licitações da B3). Aberta a sessão, após confirmação do *quórum*, a reunião teve início pelo primeiro ponto da pauta previamente informada: **1) Apresentação da B3: Superintendente de licitações, Sr. Guilherme Peixoto, e gerente de relacionamento e governança em licitações, Sra. Monica Salles Lana.** Foi dada a palavra ao Sr. Guilherme Peixoto, Superintendente de 20 Licitações da B3, que iniciou sua apresentação ressaltando as possibilidades de ampliação dos serviços da B3 e como podem contribuir para melhor estruturação de projetos de parcerias público-privadas. Ressaltou que a melhoria institucional pode contribuir para a governança e afirmou que a B3 pode contribuir ao transmitir confiabilidade aos entes. Sobre os serviços ao Setor Público, este não se restringe ao apoio à licitação, mas também em outras atividades como a realização de roadshows entre outras atividades de aproximação com a população e investidores. Citou, com auxílio da Sra. Mônica Salles Lana, Gerente de Relacionamento e Governança em 25 Licitações, em resposta ao questionamento da Coordenadora do Programa de Parcerias de Investimentos, Simone Lemos Vieira, que os projetos nos quais estão trabalhando para este ano se desdobram em diversos setores, dentre eles: parques, socioeducativo, prisional, linha de transmissão, loterias, iluminação pública, saneamento e centro de convenções. Guilherme explicou que estes projetos costumavam ser mais centralizados no governo federal e Estados como São Paulo, e que hoje se tratam de projetos mais multilaterais. Mônica adicionou, ainda, que o trabalho da B3 funciona como um apoio 30 para a análise dos documentos, garantias, entre outras atividades, constituindo-se como um “braço direito” da Comissão de Licitação. Sobre isso, Guilherme ressaltou que a B3 adiciona camada de governança e proteção extra à comissão de licitação. O Presidente 35 da Sessão, Ricardo Pessanha, agradeceu a apresentação. **Em seguida, foi passado**



**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos**

**17ª Reunião Ordinária**

40 ao segundo item da pauta previamente informada: 2) Proposta preliminar de projeto de PPP para construção, estruturação, manutenção e apoio à operação de unidades prisionais no Sistema Penitenciário do Espírito Santo (SEJUS). O Secretário de Estado de Justiça, Sr. Rafael Rodrigo Pacheco Salaroli informou que há déficit de vagas no Espírito Santo e disse que como não há recursos para criar todas 45 essas vagas, busca-se trabalhar metade delas por meio dos mecanismos de entrada e saída, focando na abertura de vagas, com 5 ou 6 novas unidades prisionais, para gerar quantidade de vagas equivalentes a metade do déficit. Explicou que 2 dessas unidades devem ser construídas com recursos do BID, nesses casos, o recurso já está garantido. Há ainda a previsão da construção de 2 unidades com recursos do tesouro. E, propõe, 50 então, a construção de 1 a 3 estruturas realizadas por meio de Parceria Público-Privada. Nesse sentido, disse que o objetivo seria a celebração de parceria público-privada na modalidade concessão administrativa para Construção, Estruturação, Manutenção e Apoio à Operação, excluindo os serviços de Segurança Pública, em unidades Prisionais no Sistema Penitenciário do Espírito Santo. A abrangência das microrregiões que farão 55 parte da PPP deve ser indicada nos estudos de viabilidade. O escopo deve abranger a construção de 1 a 3 Unidades Prisionais, aquisição de todos os equipamentos e mobiliários, estruturação, manutenção e conservação de toda infraestrutura da Unidade Prisional, fornecimento de água, gás liquefeito de petróleo, energia elétrica e gestão do sistema de esgotamento sanitário, fornecimento de alimentação aos presos, provimento 60 de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, gestão do sistema de vídeo monitoramento e escaneamento corporal, estruturação, controle e fiscalização do acesso às unidades prisionais, higienização e limpeza das áreas internas e externas, serviços administrativos gerais e serviços de assistência médica (atenção básica) odontológica e psicológica. O Secretário explicou que o escopo da PPP não envolve os 65 Serviços de Segurança Pública e ressaltou que somente consideram até 1.200 vagas por estrutura, pois acima desse limite poderia ameaçar a segurança. O Secretário apresentou que se espera do projeto: melhoria nos índices escolares, aumento de vagas de trabalho, aumento dos atendimentos da área da saúde, redução da reincidência criminal, otimização de recursos, melhor gestão das visitas de familiares e advogados, 70 maior controle da entrada de materiais, acompanhamento individualizado da progressão da pena, plena manutenção de toda infraestrutura das unidades prisionais e obtenção e manutenção das licenças necessárias ao funcionamento. Superada a fase de apresentação da proposta preliminar pela SEJUS, Ricardo Pessanha deu início à deliberação sobre o ingresso na carteira e aprovação da forma de estruturação da PPP 75 do complexo prisional, ambos aprovados à unanimidade pelos conselheiros presentes. A Coordenadora do Programa de Parcerias de Investimentos, Simone Lemos parabenizou a equipe da Sejus e informou que o Projeto de PPP foi o primeiro resultado da ação das Unidades Locais de Parcerias de Investimentos (UPIs) instituídas por meio



**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**  
**Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos**

**17<sup>a</sup> Reunião Ordinária**

da Lei 1.051/2023, uma vez que a prospecção do projeto ocorreu por iniciativa da UPI - Sejus. A coordenadora registrou ainda que alguns órgãos e entidades precisam designar os membros de suas UPIs a fim de ter início a capacitação dos participantes. **Em seguida passou-se ao terceiro item da pauta previamente informada: 3) Demonstrações Financeiras e Desempenho do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP-ES/2023 (BANDES).** Foi dada a palavra ao Contador Geral do BANDES, Sr. Valdir Santos, que fez breve explanação dos demonstrativos contábeis e notas explicativas do FGP-ES Exercício 2023. Valdir Santos Informou que o valor do fundo é de R\$25,893 milhões de patrimônio líquido e que não há passivos; que o lucro líquido no período foi de R\$ 2,628 milhões. Por fim, informou que não há nenhuma ressalva constante no relatório dos auditores independentes acerca das demonstrações contábeis de 2023. Os demonstrativos serão anexados a esta ata. Posto em votação, os membros do CGPPI-ES aprovaram por unanimidade os demonstrativos contábeis referentes ao exercício de 2023 do Fundo Garantidor de Parcerias. Em seguida, o Bruno Moreira, representante do Bandes, realizou uma apresentação demonstrando o desempenho das aplicações do Fundo. Explicou que como estratégia de alocação dos recursos, pelo menos 50% dos recursos foram alocados em um fundo de perfil conservador do Banestes, o Banestes Liquidez Fixa referenciado DI, objetivando garantir a liquidez imediata destes recursos, caso necessária, enquanto o restante é investido em operações de renda fixa (CDB), que acompanham diretamente a variação do CDI, com o propósito de diminuir as variações de rentabilidade às quais o fundo está sujeito.

Por fim, o Subsecretario, Ricardo Pessanha, mencionou que como sobre este ponto da pauta não cabe deliberação, passaríamos ao próximo item. **4) Apresentação do Programa de Parcerias de Investimentos – atualização acerca dos projetos em carteira.** A Coordenadora do Programa de Parcerias de Investimentos, Simone Lemos, distribuiu material relatando o status dos projetos em carteira. **Nada mais havendo a tratar** na presente sessão, o Presidente da Sessão encerrou os trabalhos e a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão e demais conselheiros presentes à reunião.

**Ricardo Claudino Pessanha**  
Subsecretário de Gestão e Parcerias



**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos**

**17<sup>a</sup> Reunião Ordinária**

**ANEXO UNICO – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DO FUNDO  
GARANTIDOR DE PARCERIAS DO ESPIRITO SANTO**

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

2023

## 1. INTRODUÇÃO

O Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP-ES foi criado pela Lei Complementar nº 492, de 10 de agosto de 2009, com a finalidade de prestar garantias aos parceiros privados sobre o pagamento da contraprestação pelo parceiro público, no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo. O fundo tem natureza privada, patrimônio próprio e formado pelo aporte de bens e direitos oriundos da integralização de recursos de “royalties”, rendimentos provenientes de depósitos bancários e aplicações financeiras, provenientes da União, de outros fundos estaduais, entre outros.

Com sua regulamentação por meio dos Decretos nº. 4443-R e 4444-R, de 29/05/2019, o Estado objetiva conferir ao parceiro privado a segurança jurídica de que os valores devidos pelo parceiro público serão pagos, fortalecendo e fomentando o ambiente de negócios regional. Esse mecanismo foi estruturado a partir dos estudos realizados pelo Tesouro Estadual sobre as melhores práticas e mecanismos garantidores existentes no ordenamento jurídico brasileiro.

O Estado do Espírito Santo é o cotista inicial do FGP-ES, podendo autorizar a subscrição de cotas a quaisquer entes da administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual. Atualmente, o Estado do Espírito Santo, com aporte inicial de R\$ 20 milhões, é o único cotista.

A atuação do BANDES por meio de fundos visa exclusivamente atender ao cumprimento do mandato contido na legislação e por isso não há exigência de autorização pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários). O fundo não foi concebido para captar recursos de terceiros, tampouco tem o propósito de servir de veículo para oferta de serviço profissional de gestão, que são as principais características da atividade profissional regulada pela referida autarquia.

## 2. GOVERNANÇA

A Lei Complementar nº 492, de 10 de agosto de 2009, criou o Conselho Gestor do FGP-ES (CGP-ES) com a finalidade de definir as prioridades e supervisionar as atividades do programa, autorizar a utilização dos recursos como garantia das obrigações pecuniárias contraídas pela administração pública em contrato de parceria público-privada, dentre outras prerrogativas. Complementarmente foi criada e incluída na estrutura organizacional básica do poder executivo estadual, em nível de execução programática, uma gerência do programa de parcerias público-privadas.

Cabe ao CGP-ES deliberar sobre a gestão e alienação de bens e direitos do FGP-ES, bem como se manifestar sobre a utilização do fundo para garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos.

Ao BANDES, como banco operador, compete gerir o patrimônio do fundo, prestar os serviços técnicos necessários à sua operacionalização e contabilização, bem como a representação judicial e extrajudicial de seus direitos.

## 3. RECURSOS DO FUNDO

Entre as fontes que poderão integralizar o FGP-ES estão previstos recursos do Tesouro Estadual, recursos de captação de operações de crédito nacionais e internacionais, recursos de royalties, dentre outras.

Em 12 de novembro de 2019 foi realizado aporte R\$ 20 milhões na conta de titularidade do fundo na instituição financeira Banestes S.A.

## 4. CARTEIRA DE PROJETOS

No exercício de 2023, não ocorreram vinculações de recursos do FGP-ES a projeto de parceria público-privadas.

## 5. REMUNERAÇÃO DO BANCO OPERADOR

A remuneração é calculada de acordo com o art. 17º do Decreto nº. 4443-R de 29 de maio de 2019 que define a taxa de administração correspondente à diferença entre a remuneração efetiva das aplicações financeiras do fundo e a aplicação da taxa SELIC

sobre o total de recursos aplicados, calculada e apurada semestralmente, e cobrada até o quinto dia útil do mês subsequente. No período, a remuneração do banco operador foi de R\$ 76 mil (R\$ 143 mil em 2022).

## 6. RESULTADOS

No exercício social em análise, o resultado apurado foi de R\$ 2.628 mil (R\$ 2.466 mil em 2022) e o patrimônio líquido totalizou R\$ 25.893 mil (R\$ 23.265 mil em 2022).

## 7. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Lei nº 11.079 de 30/12/2004 – Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública;

Legislação Estadual:

- Lei Complementar nº 492 de 10/08/2009 – Institui o programa de parcerias público-privadas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências, e cria o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas;
- Decreto nº 4443-R de 29/05/2019 – regulamenta o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas;
- Decreto nº 4444-R de 29/05/2019 – Institui os procedimentos operacionais do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas.

Vitória – ES, 21 de março de 2024.

**Fundo Garantidor de Parceiras Pùblico-Privadas – FGP-ES**

*por seu administrador e gestor Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. –  
BANDES.*

**FUNDO GARANTIDOR DE PARC. PÚBLICO-PRIVADAS – FGP-ES**

CNPJ/MF: 22.547.074/0001-85

Balanço patrimonial em 31/12/2023.

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma).



<b>ATIVO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>25.893</b>	<b>23.265</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b> (Nota 4)	<b>25.893</b>	<b>23.250</b>
<b>COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>25.893</b>	<b>23.250</b>
Cotas de Fundos de Renda Fixa	15.634	12.787
Certificado de Depósito Bancário	10.259	10.463
<b>Outros Créditos</b>	-	<b>15</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>25.893</b>	<b>23.265</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> (Nota 5)	<b>25.893</b>	<b>23.265</b>
<b>Cotas Emitidas</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
Cotas - Governo do Estado do ES	20.000	20.000
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>5.893</b>	<b>3.265</b>
<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>3.265</b>	<b>799</b>
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>2.628</b>	<b>2.466</b>
Resultado do Exercício Corrente	2.628	2.466
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>25.893</b>	<b>23.265</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FUNDO GARANTIDOR DE PARC. PÚBLICO-PRIVADAS – FGP-ES**

CNPJ/MF: 22.547.074/0001-85

Demonstração do resultado do exercício em 31/12/2023.

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma).



	2023	2022
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.815</b>	<b>2.680</b>
<b>Rendas de Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>2.815</b>	<b>2.680</b>
Rendas de Títulos de Renda Fixa	1.335	696
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	1.480	1.984
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(187)</b>	<b>(214)</b>
<b>Despesas de Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>(9)</b>	<b>-</b>
Prejuízos de Títulos de Renda Fixa	(9)	-
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(178)</b>	<b>(214)</b>
Taxa de Administração do Fundo	(76)	(143)
Despesas Financeiras	(84)	(63)
Serviços Técnicos Especializados	(6)	(6)
Publicidade e Propaganda	(12)	(2)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.628</b>	<b>2.466</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FUNDO GARANTIDOR DE PARC. PÚBLICO-PRIVADAS – FGP-ES**

CNPJ/MF: 22.547.074/0001-85

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31/12/2023.

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma).



Eventos	Cotas Emitidas	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>20.000</b>	<b>3.265</b>	<b>23.265</b>
Resultado do Período	-	2.628	2.628
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>20.000</b>	<b>5.893</b>	<b>25.893</b>
Mutações do Exercício Social 2023	-	2.628	2.628

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FUNDO GARANTIDOR DE PARC. PÚBLICO-PRIVADAS – FGP-ES**

CNPJ/MF: 22.547.074/0001-85

Demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto em 31/12/2023.

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma).



ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>2.628</b>	<b>2.466</b>
Outros Créditos	16	(16)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO/ORIGINADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2.644</b>	<b>2.450</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Títulos e Valores Mobiliários	(2.644)	(2.450)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO/ORIGINADO EM INVESTIMENTOS</b>	<b>(2.644)</b>	<b>(2.450)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Cota de Participação – Governo do Estado do ES	-	-
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO/ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA, DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>MODIFICAÇÕES EM DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS</b>		
Início do Período	-	-
Fim do Período	-	-
<b>AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA, DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## FUNDO GARANTIDOR DE PARC. PÚBLICO-PRIVADAS – FGP-ES

CNPJ/MF: 22.547.074/0001-85

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31/12/2023.

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma).



### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP-ES foi instituído pela Lei Complementar nº 492 de 10 de agosto de 2009, com a finalidade de garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a referida Lei, e tem o Governo do Estado do Espírito Santo como único cotista.

A referida lei complementar define no art. 29 que o FGP-ES será administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

De acordo com a lei que instituiu o fundo, integrarão o patrimônio do FGP-ES recursos de: “royalties” devidos ao Estado do Espírito Santo; outros recursos orçamentários do Tesouro e os créditos adicionais; rendimentos provenientes de depósitos bancários e aplicações financeiras do fundo; operações de crédito internas e externas; doações, auxílios, contribuições e legados destinados ao fundo; provenientes da União; e de outros fundos estaduais, desde que as leis que os regulamente assim permitam; outras receitas destinadas ao fundo.

A primeira integralização de capital pelo Estado do Espírito Santo ocorreu em 12 de novembro de 2019. A finalidade do aporte foi para prestar garantias aos parceiros privados sobre o pagamento da contraprestação pelo parceiro público no âmbito do Programa Parcerias Público-Privadas (FGP- ES).

O FGP-ES é regido pelo seu regulamento e estatuto aprovados pelo Decreto nº 4.443-R, de 29 de maio de 2019.

O Fundo não assumiu compromissos com prestação de garantias no exercício social de 2023.

### NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) - aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no que couber.

Na preparação destas demonstrações financeiras foi utilizada a base da continuidade operacional, que pressupõe que a entidade manterá suas ações e o cumprimento de suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios sociais.

## FUNDO GARANTIDOR DE PARC. PÚBLICO-PRIVADAS – FGP-ES

CNPJ/MF: 22.547.074/0001-85

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31/12/2023.

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma).



Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 21 de março de 2024, pela Administração (Fundamento: Regulamento FGP-ES, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso IX).

### NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.
- b. As receitas e despesas são apropriadas diariamente, independentemente da apuração de resultado periódica;
- c. O exercício social tem a duração de um ano, com inicio em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano; e.
- d. A moeda funcional utilizada pelo FGP-ES é o Real, mesma moeda de apresentação destas demonstrações financeiras, nas quais os valores estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### NOTA 4 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Compreendem recursos aplicados em certificado de depósito bancário e em Fundo de Investimentos administrado pelo Banestes - Banco do Estado do Espírito Santo S/A com classificação de risco “baixo” a “médio” e classificação CVM do tipo “Renda Fixa”, mantidos até o vencimento e avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, R\$ 25.893 (R\$ 23.250 em 2022).

No exercício social de 2023, o FGP-ES auferiu rendimentos líquidos sobre os recursos aplicados na ordem de R\$ 2.806 (R\$ 2.680 em 2022).

### NOTA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- O Patrimônio líquido apurado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 25.893 (R\$ 23.265 em 2022).
- Cotas - Governo do Estado ES – referem-se a recursos orçamentários aportados pelo Governo Estadual.

Em 12 de novembro de 2019, o FGP-ES recebeu aporte de recursos de R\$ 20.000, através de transferência bancária por meio do SIGEFES - Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo.

- Resultado do exercício social R\$ 2.628 (R\$ 2.466 em 2022).

## **FUNDO GARANTIDOR DE PARC. PÚBLICO-PRIVADAS – FGP-ES**

CNPJ/MF: 22.547.074/0001-85

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31/12/2023.

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma).



### **NOTA 6 – POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

As informações referentes ao FGP-ES encontram-se disponíveis nos seguintes veículos de comunicação:

- Internet, através do sítio [www.bandes.com.br](http://www.bandes.com.br);
- Sistema “bandes atende” no tel.: 0800-2834202.

### **Fundo Garantidor de Parceiras Público-Privadas - FGP-ES**

*por seu administrador e gestor Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. –  
BANDES.*

#### **Diretoria Executiva**

Marcelo Barbosa Saintive – Diretor-Presidente

Marcos Kneip Navarro – Diretor de Negócios

Sávio Bertochi Caçador – Diretor de Riscos, Administração e Finanças

Gabriela Vichi de Almeida – Diretora Operacional

#### **Contador Geral**

Valdir dos Santos – CRC/ES 13.555/O-3



**FUNDO DE GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP-ES**  
OPERADO PELO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES

---

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – RAI.**  
**ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2023

Aos

Diretores e demais Administradores do

**FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP-ES**

Instituído pela Lei Complementar nº 492/2009 e Operado pelo

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES

Avenida Princesa Isabel nº 54 - Edf. Caparaó 6º andar - Centro - Vitória/ES – CEP. 29.010-906

**CNPJ(MF) nº 22.547.074/0001-85 Site: [www.bandes.com.br](http://www.bandes.com.br)**

Prezados(as) Senhores(as),

### 1) Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP-ES** (“Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP-ES** (“Entidade”) em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis nas circunstâncias a tais Entidades.

### 2) Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

---

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR | RECIFE - PE

### **3) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas.

### **4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto com as notas explicativas, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade e do Banco Operador.

- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade e do Banco Operador. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança da Entidade e do Banco Operador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

## 5. Outros Assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nossos auditores, cujo Relatório de Auditoria foi emitido em 15 de março de 2023, sem modificação de opinião.

Recife/PE, 21 de março de 2024

### AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O - CNAI/PJ nº 029 - CVM nº 12327



LUCIANO GONCALVES Assinado de forma digital  
DE MEDEIROS por LUCIANO GONCALVES  
PEREIRA:19360266434 DE MEDEIROS  
PEREIRA:19360266434

**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" ES

Sócio Sênior – CNAI 1552

PHILLIPE DE  
AQUINO  
PEREIRA:0569075  
4404

**Phillipe de Aquino Pereira**  
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" ES  
CNAI 4747

Assinado de forma  
digital por PHILLIPE  
DE AQUINO  
PEREIRA:0569075440

4

THOMAZ DE  
AQUINO  
PEREIRA:05325070  
452

**Thomaz de Aquino Pereira**  
Contador – CRC/PE 021100/O-8 "S" ES  
CNAI 4850

Assinado de forma  
digital por THOMAZ DE  
AQUINO  
PEREIRA:05325070452



AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2815 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

CEP 50.050.290

(81) 3338.3525

[www.audimec.com.br](http://www.audimec.com.br)

## DFs FGP-ES 2023

Código do documento b8c84d87-4d4f-49b9-b055-16fe5e170a99



## Assinaturas

-  MARCELO BARBOSA SAINTIVE:96107332715  
Certificado Digital  
marcelo.saintive@bandes.com.br  
Assinou
-  MARCOS KNEIP NAVARRO:60560193653  
Certificado Digital  
marcos.navarro@bandes.com.br  
Assinou
-  SAVIO BERTOCHI CACADOR:09341804744  
Certificado Digital  
savio.cacador@gmail.com  
Assinou
-  GABRIELA VICHI ABEL DE ALMEIDA:05751676700  
Certificado Digital  
gabrielavichi@bandes.com.br  
Assinou
-  VALDIR DOS SANTOS:89354079768  
Certificado Digital  
valdirsansatos@bandes.com.br  
Assinou
-  LUCIANO GONCALVES DE MEDEIROS PEREIRA:19360266434  
Certificado Digital  
luciano@audimec.com.br  
Assinou
-  PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA:05690754404  
Certificado Digital  
phillipe@audimec.com.br  
Assinou
-  THOMAZ DE AQUINO PEREIRA:05325070452  
Certificado Digital  
thomaz@audimec.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

**22 Mar 2024, 12:42:11**

Documento b8c84d87-4d4f-49b9-b055-16fe5e170a99 criado por THIAGO FÁVARO LIMA  
(1cc938b2-248e-4073-987b-50b6e29b2f58). Email:thiagofavarolima@bandes.com.br. - DATE\_ATOM:  
2024-03-22T12:42:11-03:00

**22 Mar 2024, 13:03:44**

Assinaturas **iniciadas** por THIAGO FÁVARO LIMA (1cc938b2-248e-4073-987b-50b6e29b2f58). Email: thiagofavaro@bandes.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-22T13:03:44-03:00

**22 Mar 2024, 14:27:17**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MARCELO BARBOSA SAINTIVE:96107332715 **Assinou**  
Email: marcelo.saintive@bandes.com.br. IP: 189.39.7.114 (189-039-007-114.static.spo.ctbc.com.br porta: 35236).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CNDL RFB  
v3,OU=A3,CN=MARCELO BARBOSA SAINTIVE:96107332715. - DATE\_ATOM: 2024-03-22T14:27:17-03:00

**22 Mar 2024, 16:12:13**

THIAGO FÁVARO LIMA (1cc938b2-248e-4073-987b-50b6e29b2f58). Email: thiagofavaro@bandes.com.br. **ALTEROU**  
o signatário **saviobertoichi@bandes.com.br** para **savio.cacador@gmail.com** - DATE\_ATOM:  
2024-03-22T16:12:13-03:00

**22 Mar 2024, 17:06:10**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MARCOS KNEIP NAVARRO:60560193653 **Assinou**  
Email: marcos.navarro@bandes.com.br. IP: 189.39.7.114 (189-039-007-114.static.spo.ctbc.com.br porta: 8512).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CNDL RFB  
v3,OU=A3,CN=MARCOS KNEIP NAVARRO:60560193653. - DATE\_ATOM: 2024-03-22T17:06:10-03:00

**22 Mar 2024, 19:03:45**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SAVIO BERTOCHI CACADOR:09341804744 **Assinou**  
Email: savio.cacador@gmail.com. IP: 187.36.173.39 (bb24ad27.virtua.com.br porta: 25972). Dados do Certificado:  
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=SAVIO  
BERTOCHI CACADOR:09341804744. - DATE\_ATOM: 2024-03-22T19:03:45-03:00

**25 Mar 2024, 09:12:07**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - GABRIELA VICHI ABEL DE ALMEIDA:05751676700  
**Assinou** Email: gabrielavichi@bandes.com.br. IP: 189.39.7.114 (189-039-007-114.static.spo.ctbc.com.br porta:  
50456). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC  
SERASA RFB v5,OU=A3,CN=GABRIELA VICHI ABEL DE ALMEIDA:05751676700. - DATE\_ATOM:  
2024-03-25T09:12:07-03:00

**25 Mar 2024, 09:43:27**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - VALDIR DOS SANTOS:89354079768 **Assinou** Email:  
valdirssantos@bandes.com.br. IP: 189.39.7.114 (189-039-007-114.static.spo.ctbc.com.br porta: 54430). Dados do  
Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CNDL RFB  
v3,OU=A3,CN=VALDIR DOS SANTOS:89354079768. - DATE\_ATOM: 2024-03-25T09:43:27-03:00

**25 Mar 2024, 11:11:55**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - LUCIANO GONCALVES DE MEDEIROS  
PEREIRA:19360266434 **Assinou** Email: luciano@audimec.com.br. IP: 186.218.73.112 (bada4970.virtua.com.br  
porta: 31610). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC  
Certisign RFB G5,OU=A3,CN=LUCIANO GONCALVES DE MEDEIROS PEREIRA:19360266434. - DATE\_ATOM:  
2024-03-25T11:11:55-03:00

**25 Mar 2024, 11:13:33****ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA:05690754404 **Assinou**Email: phillipe@audimec.com.br. IP: 186.218.73.112 (bada4970.virtua.com.br porta: 2958). Dados do Certificado:  
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB  
G5,OU=A3,CN=PHILLIPE DE AQUINO PEREIRA:05690754404. - DATE\_ATOM: 2024-03-25T11:13:33-03:00**25 Mar 2024, 11:15:07****ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - THOMAZ DE AQUINO PEREIRA:05325070452 **Assinou**Email: thomaz@audimec.com.br. IP: 186.218.73.112 (bada4970.virtua.com.br porta: 28984). Dados do Certificado:  
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=THOMAZ DE AQUINO  
PEREIRA:05325070452. - DATE\_ATOM: 2024-03-25T11:15:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):31b45e2da21bfa0b1a753171852375d921995604d72696fa27e0bfe67cbcc262  
(SHA512):969d3030fc02e2b2cfab9cd8f98bb3a9f8861eb32f630e7c8d68233bb0a6aa1f3af1a4b978a1cb211ba192d75c8666ae756c0f5d3584379cbaa2df2bd0Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**RICARDO CLAUDIO PESSANHA**

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBGEP - SEDES - GOVES

assinado em 03/05/2024 20:16:49 -03:00

**IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA**

SUBPROCURADOR GERAL

SPGA - PGE - GOVES

assinado em 06/05/2024 15:12:15 -03:00

**PEDRO CAÇADOR NETO**

MEMBRO (CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS  
DE INVESTIMENTO DO ESTADO DO ES)

SEG - SEG - GOVES

assinado em 06/05/2024 09:14:07 -03:00

**MARCELO CALMON DIAS**

MEMBRO (CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PUBLICO-  
PRIVADAS - CGP.ES)

SEGER - SEGER - GOVES

assinado em 07/05/2024 15:06:20 -03:00

**DANIEL CORREA**

SUBSECRETARIO ESTADO TESOURO ESTADUAL

SUBSET - SEFAZ - GOVES

assinado em 06/05/2024 09:15:13 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 07/05/2024 15:06:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SIMONE LEMOS VIEIRA (COORDENADOR DE PROG DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - FG-CPPI - CPPI -  
SEDES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RB7W8T>